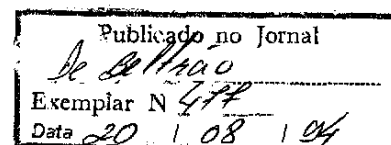




Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

LEI Nº 006/94
DE 18/AGOSTO/1.994



Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Julio Zavalla Barrientos.

A Câmara Municipal de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Julio Zavalla Barrientos, médico proprietário do hospital desta cidade.

Art. 2º – O referido título será entregue em data comemorativa a escolha do Legislativo Municipal.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 18 de agosto de 1.994.

Armando Antonio Thomaz
Prefeito Municipal